



PDL nº 24/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador George Hato, concede ao Dr. Cid Torquato Júnior a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o homenageado *nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 5 de abril de 1963, reside na cidade de São Paulo, é advogado, formado pela Faculdade de Direito da USP. Foi executivo da Lowe & Partners e da StarMedia, assessor em Governo Eletrônico do Ministério do Planejamento, no Governo FHC, fundador da Camara-e.net, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conselheiro do CONADE - Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência e Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo. Escreveu o livro Empreendedorismo sem Fronteiras - Um Excelente Caminho para Pessoas com Deficiência, após ficar tetraplégico em 2007, e recebeu o Prêmio Estado de São Paulo para as Artes 2019, pela criação do Festival Sem Barreiras. Foi Secretário de Estado e recentemente Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência (2017 - 2020). Criou inúmeros projetos para a inclusão efetiva das pessoas com deficiência, abrindo espaço de diálogo entre o público com deficiência e a Prefeitura, atuando fortemente nas áreas de saúde, educação, transporte, assistência social, tecnologia e cultura, trazendo visibilidade aos grupos e reconhecimento ao trabalho da Prefeitura na maior cidade do país, participando inclusive, de eventos internacionais em Berlim (Alemanha), Nova York (EUA) e Duban (África do Sul).*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado prestou relevantes contribuições para a promoção e desenvolvimento de políticas públicas em diversas esferas governamentais, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, **o parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,